ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A complemento: Travessa Letícia, 21 – CEP: 05847-620 São Paulo - SP
CNPJ. 69.100.576/0001-27 TEL: (11) 4283.5328 E-MAIL: rainhadapaz@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Juventude – C.J.

120 vagas para adolescentes entre 15 anos e 17 anos e 11 meses

Distrito do Jd. São Luis

OSC: Associação do Abrigo N. S. Rainha da Paz do Jd. Fim de Semana

Processo n°. 6024.2020/0004930-8

Nome Fantasia: CJ Rainha da Paz

Impressa em 52 laudas apenas no anverso

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1.Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

1.2. Modalidade: **Centro para Juventude - CJ**

1.3. Capacidade de atendimento: 120 adolescentes

1.4 Nº total de vagas: 120 vagas

1.4.1. Turnos: dois turnos; matutino e vespertino

1.4.2. Nº de vagas x turnos: 60 vagas matutino - 60 vespertino

1.5. Distrito possível para instalação do serviço: **Jardim São Luis** – Avenida Jacobus Baldi n°. 370 Jd. São Luis – Capital/SP. CEP. 05847-000

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s): Jardim São Luis

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC:

Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana

2.2. CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: 69.100.576/0001-27

2.3. Endereço completo: Rua Yoshimara Minamoto, 1164 A Complemento: Travessa Letícia, 21 Jardim Brasília, São Paulo/SP- Brasil.

2.4. CEP: 05847-620

2.5. Telefone(s): 4283.5328

2.6. Endereço eletrônico da OSC: rainhadapaz@terra.com.br

2.7. Site: www.rainhadapaz.org

2.8. Nome da Presidente da OSC: Maria Regina Gonçalves Sigaki

2.8.1. CPF: 022.732.608-30

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 12.267.633-6 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 443, casa 42, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho – Cep: 05763-470 – São Paulo / SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O SCFV será instalado no Distrito do Jd. São Luis, uma das áreas de mais alta vulnerabilidade social de cidade de São Paulo. (IBGE – 2010)

A história do distrito do Jardim São Luís, atualmente, um dos mais densamente povoados da capital paulista, se caracteriza por bairros que invadem mananciais e não param de crescer. Em 2003, a prefeitura contava 109 favelas no distrito. Isso decorreu nas décadas de 1950 e 1960. Foi no auge do processo industrial que tomou conta de São Paulo, que várias vilas começaram a nascer na zona sul. Eram moradias dos operários que estavam chegando de vários estados do Brasil e do interior paulista. A grande explosão que aconteceu a partir do fim da década de 1960, quando a ocupação
se tornou desordenada, numa explosiva mistura de vilas, favelas e um grande número de loteamentos clandestinos.

Fonte: 450 Bairros São Paulo 450 Anos / Editora: Senac São Paulo

Autor: Levino Ponciano, IBGE: 2010.

Distrito do Jd. São Luis, geolocalizado na cidade de São Paulo

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica - IBGE (1996-2000, o distrito do Jardim São Luiz apresentava os seguintes dados:

A) Ensino

Frequência de estudantes em 1996: 205.381

Escolaridade com:

Menos de 1 ano de escola: 16.203

1º grau Incompleto: 114.386

1º grau Completo: 39.833

2º grau Completo: 26.513

3º grau Completo: 5.233

Anos de estudo não determinados: 3.213

B) CRECHE

Pública: 25

Particular: 09

C) Escola de Educação Infantil

Pública: 08

Particular: 12

D) Estabelecimentos de Ensino Fundamental

Estadual: 26

Municipal: 10

Particular: 9

E) Estabelecimentos de Ensino Médio

Estadual: 13

Particular: 6

F) Moradia

Residências Particulares: 54.761

Residentes em Favelas: 46.905

Moradores de rua: 15

G) Saúde

Unidade Básica de Saúde: 9

H) Expectativa de vida

Homens: 65,2 em anos

Mulheres: 74,7 em anos

Segundo o Censo de 2010, o distrito Jardim São Luís era o 6° mais populoso da cidade de São Paulo com uma população de 267.861 habitantes.

A Subprefeitura do M'Boi Mirim, ao qual o distrito do São Luiz a esta pertence, contava com 59.257 unidades de domicílios em vulnerabilidade alta e

muito alta, este número representava 11,59% do total da cidade. Tinha 35.595 de domicílios que tinha famílias com renda per capita de ½ salário mínimo mensal, 7.553 domicílios que tinha renda per capita de ¼ salário mínimo por família 1.658 famílias que tinha 1/8 de renda per capita **(Fonte: IBGE 2010).**

No que se refere a situação de violência infanto-juvenil, o número de óbito de crianças de 0 a 17 anos, os dados apontam alto índice nas taxas de mortalidade por agressão nesse distrito. Em 2015, houve um aumento de 5,12% no ano para 6,10%, porcentagem por 100 mil habitantes em 2016 (Fonte Sistema de Informação sobre Mortalidade- SIM, Ministério da Saúde- MS).

O Distrito do Jardim São Luis tem o índice de desenvolvimento humano - IDH, avaliado como "média" ocupando a 76ª posição entre os 96 distritos avaliados o que é considerado muito baixo (ONU/ PNUD 2002). Esse distrito está entre os piores de acordo com o índice de vulnerabilidade social pois possui mais de 30% da população em situação de alta ou muito alta vulnerabilidade (SEADE), evidenciando que o território necessita de serviços socioassistenciais de atenção à sua população.

Em nível interdistrital da grande metrópole de São Paulo, a população do Jardim São Luiz vive em situação de alta precarização territorial e baixas condições de proteção social. Considerando os números apresentados no mesmo Plano decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026),.o qual traça que das 82.615 unidades domésticas apontadas no CADIUNICO somente 36,7% cadastradas tem coberturas, número abaixo da média da cobertura da cidade que chega a 46,5% (apresentação da variável em cada CRAS). Conforme site *Nosso São Paulo (2016),* 41,32% da população distrital do Jardim São Luiz vive em situação de extrema pobreza.

Porém, são altos os números de criminalidade, tráfico e consumo de drogas, alcoolismo, evasão e baixo aproveitamento escolar no Ensino fundamental das escolas municipais, (aumento de 3,8% a 4,33% no ano de 2016 segundo dados do MEC-Ministério da Educação/SME - Secretaria Municipal de Educação), pouco acesso às opções culturais e de lazer, desemprego e emprego informal, associado à não qualificação profissional dos moradores do território. Somando-se a isso, as taxas elevadas de gravidez na adolescência (13,26% de cada 100 adolescentes. Fonte SINASC/CEINFO/SMS-SP- Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC), decorrente das vulnerabilidades sociais e econômicas da população.

A oferta do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos nesse território, que é marcado pela desigualdade social e violência, aumenta-se a expectativa de contribuir para uma reestruturação social, cultural, educacional e inclusão social.

A proposta das ações a serem executadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolver a Política da Assistência social por meio de atividades socioeducativas e de convívio visando possibilidades de reparar, amenizar e superar as vulnerabilidades sociais do público destinado à oferta desse serviço, favorecendo o crescimento social e condições dignas de vida.

Portanto, a proposta de trabalho em contraponto ao contexto vulnerável desse território, reconhece o público alvo do objeto de parceria como sujeito de direitos. Nesse sentido promoverá a defesa dos direitos sociais, preconizados pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, efetivando por meio do desenvolvimento de atividades e oficinas, as seguranças sociais afiançadas nessa política de seguridade e proteção social, articulando com as demais políticas públicas locais (Saúde, Educação e Cultura), bem como os demais órgãos responsáveis pela garantia e defesa de direitos da juventude e da família, viabilizando assim a inclusão social produtiva, fortalecendo o núcleo familiar, ampliando a capacidade protetiva para a superação das vulnerabilidades.

A Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, com 26 anos de atuação no território, sediada no meio do maior quadrilátero de favelas do Distrito de São Luiz, compreendidas pelas favelas do Jd. Fim de Semana, Jd. Brasília, Pró Morar e Jd. Capelinha, através de programas sociais, em parceria com SMADS desde 2006 executando a política pública para a juventude, inicialmente com o Programa Agente Jovem e

posteriormente com o SCFV - Centro para Juventude, Centro para Criança e Adolescente e Núcleo De Convivência para o Idoso.

Tais parcerias possibilitaram provocar mudanças, alterar realidades e promover a inclusão social, resgatar pessoas e vidas, oportunizando alternativas à jovens e famílias da região.

Visando atingir os objetivos do trabalho serão realizadas ações no território, com as famílias, usuários e trabalhadores, para a promoção humana e para a transformação e inclusão social objetivadas nas metas pré-estabelecidas no item 4, em consonância com os indicadores exigidos pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN01/SMADS/2019.

O distrito do Jardim São Luís possui uma rede de proteção sócio assistencial, compostas por dois Centros de Referência da Assistência Social e um Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CRAS e CREAS, Centro para Juventude, Centros para Crianças e Adolescentes - CCA, Núcleo de Convivência para o Idoso - NCI, Núcleo de Proteção Jurídica NPJ, Serviço de Assistência Social à Família - SASF, Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - NAISPD, além das outras políticas públicas, destacando-se ainda outros serviços de grande importância à população deste território.

Na área de Cultura, o território conta com a Fábrica de Cultura do Jardim São Luís e o Centro de Educação Unificada - CEU e o Centro de Integração da Cidadania - CIC para prestação de serviços na garantia de direitos do cidadão.

A dificuldade de acesso ou a baixa renda das famílias torna-se um importante gerador das destas expressões da questão social. São famílias que vivem em condição de intensa vulnerabilidade social e com dificuldade de acesso a políticas públicas como: saúde, habitação, educação, cultura, lazer, dentre outros.

Essas características socioeconômicas do Jardim São Luiz geram múltiplas carências às famílias que residem neste distrito, especificamente os jovens, ficam suscetíveis a este contexto, havendo a necessidade de intervenções qualificadas como meio de possibilitar escolhas que vão além das ofertadas pelo território, envolvendo de vias ilegais como forma de sobrevivência ou adaptação às pressões sociais.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

As metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estarão em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019, conforme abaixo se verifica.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:(Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

*

2. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Gardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras Instituições.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas descritas no plano de trabalho, em todas as quatro dimensões, observarão aos preceitos do artigo 116 da Instrução *Normativa n°.*

03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019 e, o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:

5.1 DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

5.1.1 Indicador/meta	Cumprimento/Aferição
Indicador: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho. Meta: Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em acordo com o apresentado no Plano de Trabalho.	Cumprimento: Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia de boa condição de uso, qualidade, limpeza e habitabilidade, segurança, e qualidade, acessibilidade aos espaços a partir da realização das devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários, garantindo que estes sejam utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho; Garantir que a limpeza dos cômodos e mobiliários sejam sistematicamente realizados, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores **Aferição**: Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho; Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.

5.1.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
Indicador: Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	Cumprimento: Realizar o controle e reposição dos materiais, artigos socioeducativo, pedagógico, cultural e esportivo, necessários e com qualidade para a realização das atividades

Meta: Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos adequados e de qualidade para realização das atividades, que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	previstas no plano de trabalho. **Aferição**: Demonstrar a Gestora de parceria, durante a visita técnica que espaços estão sendo utilizados em acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
5.1.3 Indicador/Meta	**Cumprimento/Aferição**
Indicador: Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso. Meta: Viabilizar que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Cumprimento: Criar controle de acompanhamento e realizar as devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários. Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação aos cômodos e mobiliários, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade. **Aferição**: Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, mobiliários, observe se os cômodos e mobiliários, estão sendo dispon ibilizados em perfeitas condições de uso. Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.

5.2 Dimensão: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

5.2.1 Indicador/Meta	**Cumprimento/Aferição**
Indicador: Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	Cumprimento: Desenvolver sistemática, a partir de orientação à equipe e cronogramas de

(usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre. Meta: Garantir que no mínimo 81% dos prontuários e PDFs sejam elaborados e atualizados durante o semestre.	acompanhamento, da elaboração e atualização dos prontuários e PDFs durante o semestre. **Aferição:** Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie a atualização dos prontuários e PDFs, possibilitando obter o resultado do semestre.

5.3 DIMENSÃO: PRODUTOS E RESULTADOS

5.3.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
Indicador: Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço. Meta: Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceirizada.	Cumprimento: Desenvolver ações de busca ativa no território a partir de parcerias junto a escolas, Ubs, serviços de cultura e outros espaços, visando matriciar os jovens; Realizar a divulgação do serviço em espaços públicos do território e redes sociais. Matriciar usuários encaminhados pelo Cras, Creas e outros serviços de garantia de direito de jovens. Ofertar atividades que despertem o interesse dos jovens; **Aferição:** Registrar diariamente a frequência dos jovens por meio de lista de chamada; Realizar registro fotográficos e/ou vídeos das atividades realizadas; Utilizar instrumentais como DEMES, QUADRO SITUACIONAL, como referência e contra-referências na execução do Serviço, enviando dados para acompanhamento da Gestora de Parceria.

5.3.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
Indicador: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço Meta: Viabilizar que os jovens participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS. Realizar a divulgação do Cardápio no serviço. Implantar sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário.	**Cumprimento:** Elaborar o cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, garantindo que os jovens participem deste processo; Plublicizar do cardápio em lugares visíveis e fácil acesso ao usuário; Realizar reuniões com a equipe que elabora o cardápio a fim de sanar esclarecimentos a cerca do requerido Manual Prático de Alimentação de SMADS. Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação ao Cardápio, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade. **Aferição:** Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio. Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos jovens na elaboração do cardápio. Enviar mensalmente o cardápio à Gestora de Parceria. Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.

5.3.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
Indicador: Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões. Meta: Garantir a execução de de 81% a 100% das atividades previsto no Plano de Ação Semestral.	Cumprimento: Garantir a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral, priorizando as ações que resultaram positivas; Elaboração de relatórios diários e mensais das atividades realizadas; Garantir a participação dos usuários na elaboração do cronograma mensal de atividades; Aferição: Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação as atividades desenvolvidas, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade.
5.3.4 Indicador/Meta	**Cumprimento/Aferição**
Indicador: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Meta: Garantir que 20% ou mais usuários do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação	Cumprimento: Desenvolver instrumentais e canais de avaliação e pesquisa de satisfação, viabilizando que usuários e familiares participem efetivamente da elaboração das atividades; Aferição: Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.

5.4 - DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

5.4.1	
Indicador: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou	Cumprimento: Realizar reuniões mensais com a equipe com vistas de promover atualização e troca de conhecimentos, que visem qualificá-los para o desenvolvimento das atividades

outras instituições. Meta: Favorecer que no mínimo 71% dos profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	voltadas aos jovens; Viabilizar que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições. Aferição: Apresentar evidências, que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
Indicador: Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação. Meta: Manter o quadro do RH completo em relação ao definido na legislação;	Cumprimento: Garantir que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação; Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme previsto na Instrução Normativa n°. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019. **Aferição**: Apresentar evidências que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação.

6. – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV na Modalidade Centro para Juventude – C J.

O Centro de Juventude têm como proposta desenvolver atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas na formação cidadã, protagonismo juvenil, fortalecimento dos vínculos sócio-afetivos, culturais e esportivas e de orientação para o mundo do trabalho, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. A

prioridade do atendimento deve ser para adolescentes residentes no distrito, com deficiência, egressos do trabalho infantil e/ou submetidos a outras violações de direitos e oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de renda, em especial as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que estão em descumprimento de condicionalidades, adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, bem como jovens expostos e sujeitos à violência do tráfico de drogas na região. As atividades devem contribuir para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

6.1. Público alvo:

Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de renda;

Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não de BPC;

Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

OBJETIVOS, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA 46/SMADS/2010.

Objetivo geral

Oferecer proteção social aos jovens em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

Objetivos específicos

- Possibilitar o conhecimento do mundo do trabalho;
- Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer, em especial educação e saúde;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de expêriências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- Estimular a reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional;

- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;

- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento da juventude

Funcionamento

- O funcionamento do serviço será de segunda à sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas, que poderão ser realizados nos períodos da manhã e tarde.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O serviço será desenvolvido em imóvel locado pela Organização Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jd. Fim de Semana, com repasse de recursos públicos, na área de abrangência do Distrito do Jd. São Luis, subprefeitura de M´ Boi Mirim.

O imóvel está de acordo com as exigências específicas desta Secretaria, é bem ventilado, possuí boa iluminação, ambiente salubres e limpos, favorável a convivência, a socialização e a integração entre usuários e profissionais, garantindo acessibilidade de usuários aos serviços disponíveis.

encontra-se localizado à Avenida Jacobus Baldi nº. 370 CEP 05847-000 no bairro denominado Jd. Iracema.

O imóvel encontra-se devidamente descrito no croqui anexo e pormenorizado abaixo.

ESPAÇO FÍSICO

Sala 1 - 1º Andar – SALA DE PRODUÇÃO E CRIAÇÃO		
Quantidade	Descrição	Marca
2	Janela Basculante de Aço Cantoneira	
1	Maçaneta	Soprano
1	Porta e Batente de Madeira	Ecológica
5	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti
1	Luminárias LED	Osram
1	Interruptor	Duale

Sala 2 - 1º Andar – Sala Multiuso - Socioeducativa		
Quantidade	Descrição	Marca
1	Interruptor	Duale
1	Janela Basculante de Aço Cantoneira	
1	Luminárias LED	Osram
1	Maçaneta	Soprano
1	Porta e Batente de Madeira	Ecológica
3	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti

Escritório - 1º Andar - Sala Equipe de Gestão		
Quantidade	Descrição	Marca
1	Interruptor	Duale
1	Janela Basculante de Aço Cantoneira	
1	Luminárias LED	Osram
1	Maçaneta	Soprano
1	Porta e Batente de Madeira	Ecológica
3	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti

Despensa para Material de Limpeza - 1º Andar		
Quantidade	Descrição	Marca
1	Janela Basculante de Aço Cantoneira	
1	Luminárias LED	Osram
1	Maçaneta	Soprano
1	Porta e Batente de Madeira	Ecológica
1	Interruptor	Duale
2	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti

Recepção - 1º Andar

Quantidade	Descrição	Marca
1	Escada Revestida de Borracha Antiderrapante e corrimão	
1	Interruptor	Duale
2	Luminárias LED	Osram
1	Portão de Ferro e Porta de Aço	
1	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti
1	Tomada para linha telefônica e internet	
2 Banheiros - 1º Andar - Masculino e Feminino		
Quantidade	Descrição	Marca
2	Macenetas	Soprano
2	Porta e Batente de Madeira	Ecologica
2	Vitrôs para Banheiro com 3 Vidros	Janellot
2	Interruptores	Duale
2	Bacias	
2	pias	
Terraço - Piso Térreo Área livre		
Quantidade	Descrição	Marca
1	Portão de Ferro Grande	
1	Portão de Ferro Pequeno	
1	Interruptor	Duale
1	Fechadura eletrônica	
Salão - Piso Térreo - para realização de atividades e eventos		
Quantidade	Descrição	Marca
3	Portas de Aço	
1	Porta e Batente de Madeira	Ecológica
5	Luminárias LED	Osram
3	Janela Basculante de Aço	Cantoneira
1	Porta dupla de Ferro	
6	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti
1	Interruptor	Duale
1	Portão de ferro	
1 Banheiro Adaptado para portadores de Necessidades Especiais - Piso Térreo		
Quantidade	Descrição	Marca
1	Maçaneta	Soprano
1	Porta e Batente de Madeira	Ecologica
1	Interruptor	Duale
2	Barras de segurança	
1	Bacia especial	icasa
1	Pia especial	icasa
2 Banheiros - Piso Terreo		
Quantidade	Descrição	Marca
2	Macenetas	Soprano

2	Portas e Batentes de Madeira	Ecologica
2	Vitrôs para Banheiro com 3 Vidros	Janellot
2	Interruptores	Duale
2	bacias	incepa
2	pias	icasa
	Refeitório - Piso Terreo	
Quantidade	Descrição	Marca
1	Interruptor	Duale
8	Lampadas	
8	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti
1	Porta e Batente de Madeira	Ecologica
01	Portão de ferro	
01	Pia com três lavatórios	incepa
02	tanques	
	Cozinha - Piso Terreo	
Quantidade	Descrição	Marca
5	Lampadas	tashibra
3	Vitrô para Banheiro com 3 Vidros	Janellot
1	Porta e Batente de Madeira	Ecologica
1	Maceneta	Soprano
1	Porta de Ferro	
5	Conjunto de Tomadas	Lorenzetti
1	Interruptor	Duale

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

O Centro para Juventude terá seu caráter público, propondo-se realizar uma gestão democrática, participativa, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal e social de seus beneficiários. Em consonância com a Lei 13.153 de 22 de junho de 2001, que garante o caráter e a publicidade das atividades, o cumprimento de padrões de qualidade nas atenções prestadas, garantindo mínimos sociais nas satisfações das necessidades básicas, observando os princípios da Lei Federal 8.724/ 93 (LOAS):

I. Acesso e não discriminação das atenções afiançando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização do interesse público;

II. Acesso a benefícios e serviços de qualidade;
III. Respeito à dignidade do cidadão, de autonomia, de sua privacidade, e de sua convivência familiar, comunitária e social;
IV. Precedência da atenção à necessidade social sobre as exigências de rentabilidade econômica;
V. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
VI. A complementaridade entre a rede estatal e a privada na prestação de serviços à população afiançada o caráter público no atendimento;
VII. A defesa da igualdade de oportunidades e da democratização da relação através do processo público desde a proposição, chamamento até a homologação dos convênios de assistência social.

O serviço desenvolverá suas ações tendo como centralidade a família, identificando e ofertando atividades e intervenções que possibilitem prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (PNAS/2004). Considerando o jovem e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista, viabilizando desenvolvendo meios que favoreça a participação no planejamento do serviço ofertado e em outras instancias de direito sociais, abrindo espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o principio da reciprocidade, baseada na identidade e reconhecimento concreto (NOB SUAS/2013).

O serviço realizará reuniões e palestras no intuito de viabilizar o acesso à direitos sociais, visando o fortalecimento familiar e comunitário mediante a sustentabilidade das ações desenvolvidas, identificando as necessidades e potencialidades a fim de possibilitar a superação das condições de vulnerabilidade.

A vinculação do trabalho social com a PNAS e com O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, objetivará a efetivação do Sistema de Proteção Social nas ações cotidiana do trabalho social, mediante as seguranças de:

a) sobrevivência (rendimento e de autonomia),através de inserção em programas sociais e proposituras de ações socioeducativas que possibilitem a sua valorização e autonomia;

b) Segurança da acolhida, com a provisão de necessidades humanas básicas, tais como o direito à alimentação, direito à segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária, possibilitando a construção da identidade e reconhecimento pelos usuários de suas subjetividades individuais e coletivas na relação com o outro, desenvolvendo ainda na dimensão societária as

potencialidades e prevenindo situações de reclusão, isolamento, barreiras de discriminações e intolerâncias.

Contribuindo assim, para a promoção de mudanças significativas na vida dos adolescentes, jovens e de seus familiares, prevenindo situação de risco social e pessoal.

Para contemplar a vinculação participaremos de reuniões, palestras, seminários e encontros da rede sócio-assistencial referenciada por: CRAS e CREAS. A articulação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS será permanente, objetivando aperfeiçoar recursos, ampliar o atendimento aos usuários e possibilitar resolutividade das problemáticas, das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

Promover o trabalho com famílias, inserção no território, vinculando o trabalho em rede e uma ação integrada para a Comunidade, exercendo direitos garantidos na Constituição Federal de acordo com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) ECA e programas da Assistência Social contidos no PLAS.

SUAS - O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e aos indivíduos que se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados em decorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, drogadição, violência doméstica, entre outros. O SUAS abrange ainda a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados de forma articulada aos serviços conveniados, contribuindo para a superação de situações de risco ou violação de direitos. E gerencia a vinculação das organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social concedendo certificação a entidades beneficentes, quando necessário. Este serviço se utilizará da rede socioassistencial e encaminhamentos para benefícios de transferência de renda de acordo com as demandas apresentadas pelas famílias dos usuários do serviço. Os usuários referenciados ao SCFV – CCA e as atividades devem ser compartilhados e acompanhados pelo gestor da parceria de SMADS, sendo este um técnico do CRAS. Todos os funcionários do serviço devem estar orientados para compreender que o CRAS Jardim São Luís é a referência para o trabalho em rede. Assim, as parcerias para atividades e para encaminhamentos devem ser de conhecimento do técnico gestor da parceria e ponto focal para essa articulação e mediação, quando necessária.

Pertencendo o Centro para Juventude à Proteção Social Básica , conforme preconiza a PNAS 2004, o serviço realizará atividades e intervenções que visem a prevenção de riscos sociais e pessoais, aos jovens e suas respectivas famílias. Orientações e encaminhamentos pertinentes ao Benifícios Assistenciais e de transferência de renda de acordo com as demandas apresentadas pelos indivíduos usuários do serviço. Os usuários referenciados no serviço e as atividades devem ser compartilhados e acompanhados pelo gestor da parceria em SMADS, sendo este um técnico do CRAS . Todos os funcionários do serviço devem estar orientados para compreender que o CRAS Jardim São Luís é a referência para o trabalho em rede. Assim, as parcerias para atividades e para encaminhamentos devem ser de conhecimento do técnico gestor da parceria e ponto focal para essa articulação e mediação, quando necessária.

Protocolo de Gestão Integrada – A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que estão em descumprimento das condicionalidades e aquelas cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Deficiente. A gestão é fundamental para que as ações de acompanhamento dos jovens e suas famílias sejam respaldas pela manutenção da transferência de renda e encaminhamento à rede socioassistencial de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade. Nesse sentido o acompanhamento se constitui em ação privilegiada para oportunizar garantir aos usuários e suas famílias o fortalecimento de vínculos, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção, que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida. Cabe ao serviço desenvolver articulação com a rede de serviços públicos do território para o acesso às outras políticas públicas, não se restringindo apenas à política de assistência Social.

A Comissão Inter gestores Tripartite - CIT é um espaço de articulação entre os gestores (federal, estaduais e municipais), objetivando viabilizar a Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social. As denominadas

Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) e Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), têm caráter deliberativo no âmbito operacional na gestão da política. A CIT é constituída pelas três instâncias gestoras do sistema: a União, representada pela então Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), os estados, representados pelo FONSEAS e os municípios, representados pelo CONGEMAS.

A família, como importante núcleo, terá primazia nas ações do serviço, no sentido de que as ações/atividades desenvolvidas visam fortalecer o convívio familiar, promovendo encontros, reuniões, palestras, atividades em conjunto com os filhos, visitas domiciliares e mediação de conflitos.

6.4 - FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA:

A forma de acesso e o controle dar-se-á observando a normativa municipal vigente, que será determinada pelas demandas encaminhadas e/ou validada pelo Centro de Referencia de Assistência Social – **(CRAS),** Centro de Referência Especializado em Assistência Social – **(CREAS)** de abrangência, determinação do Poder Judiciário, requisição do Conselho Tutelar, encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social, Centros Pop´s e demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas.

Serão assegurados ainda a demanda que acessar diretamente o Serviço através de procura espontânea; poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida, seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência, para a inclusão do jovem/adolescente e de sua família no CadÚnico;

Busca ativa, através de visitas domiciliares, parcerias com escolas da região, divulgação nas redes sociais e comércios da região;

A inclusão de pessoas com deficiência se dará nos termos da Portaria 25/SMADS/2013 em especial o seu artigos 3°. conforme se transcreve abaixo.

Art. 3º – O público alvo dos SCFV são as famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, prioritariamente as crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de:

I – isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;

II – trabalho infantil inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

III – vivência de violência e/ou negligência;

IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V – acolhimento;

VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII – egressos de medidas socioeducativas;

VIII – abuso e/ ou exploração sexual;

IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente;

X – crianças e adolescentes em situação de rua;

XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;

XII – vulnerabilidade que diz respeito aos idosos beneficiários do BPC;

XIII – famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades;
XIV – beneficiários dos diversos Programas de transferência de renda atendidos pelo CRAS;

XV – com perfil CadÚnico que tenham renda de até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de 0 a 3 salários mínimos.

§ 1º – Para a identificação do público prioritário será utilizado o Número de Identificação Social- NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioe ducativas e em situação de trabalho infantil (PETI) estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário, ao CRAS.

DO CONTROLE DA DEMANDA

O controle da demanda será por meio de preenchimento de instrumentais, tais com a Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES, livro de demanda e ainda por procedimentos como referência para o trabalho com famílias, entrevistas, visitas domiciliares, grupos, reconhecimento do território e apropriação dos mesmos pelos adolescentes, articulação e comunicação

permanentes com os órgãos do sistema de garantia de direitos e com as políticas sociais locais.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

A metodologia utilizada leva em consideração o estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Sociosassistenciais, que aponta que a intervenção deve ser planejada, de modo a criar situações desafiadoras e estimulantes , que oportunizem aos usuários a construção e reconstrução de sua história no contexto individual, familiar e comunitário, visando ao fortalecimento dos vínculos relacionais

Utilizaremos a Metodologia Participativa, em consonância ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, com destaque na DEMOCRACIA e no PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social.

A metodologia participativa, que foi criada por Paulo Freire, em apertada síntese consiste na "Pedagogia da problematização". Segundo o autor, considerando os anseios e a leitura de mundo dos educandos, é possível construir alternativas para o que se está vivendo. Por acarretar essa mensagem, a pedagogia problematizadora, embora pensada para a educação, é empregada em outros contextos, por meio de adaptações, tais como a saúde, a assistência social, entre outros." (MDS, 2012, 89)

Essa metodologia apoia-se, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência.

A convivência deve ter como pressuposto que ao estimular a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo produzimos um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo. Por sua vez, a interação entre os participantes propicia a reflexão sobre o mundo que os cerca, a compreensão de que os saberes individuais se conectam com outros saberes, novas percepções da realidade se transformam, adquirindo um novo formato e se transformando em conhecimento coletivo.

É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas. Neste processo exercitamos a democracia e crescemos como cidadãos.

Em síntese, a Metodologia Participativa apoia-se nos seguintes princípios teóricos de construção do conhecimento:

a) no usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;

b) na horizontalidade do processo educativo, baseada no "diálogo" entre diversos atores sociais;

c) na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;

d) na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera "transmissão" do conhecimento científico;

e) que o ser humano é por natureza um "ser inacabado", pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais. Em qualquer plano, a dosagem metodológica é fundamental.

f) Teoria e vivência devem estar alternadas, proporcionando a mudança de clima, favorecendo a produtividade do grupo e a manutenção da motivação.

O planejamento é a "chave" para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Ao se planejar, delimitam-se as intencionalidades das abordagens e das intervenções a serem realizadas e, para isso, é preciso:

- ✓ Ter clareza dos objetivos a serem alcançados;
- ✓ Delimitar o tempo de que se dispõe para a execução das ações;
- ✓ Ter conhecimento das características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- ✓ Definir os meios utilizados para atingir os objetivos, ou seja, que temas serão desenvolvidos, como serão abordados, em que sequência, qual a relação entre eles, como vão ser articulados, e dinâmicas e recursos didáticos a serem utilizados;
- ✓ Desenvolver procedimentos e instrumentos para o acompanhamento, a avaliação e a sistematização das ações.

O planejamento, quando é dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações, deve ser permanentemente ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho.

A norma técnica do serviço, orienta o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – Centro para Juventude – CJ.

Serão desenvolvidas oficinas de formação cidadã e oficinas que permitam o desenvolvimento de habilidades e competências que proporcionem a desinibição, o protagonismo juvenil, desenvolvimento de projeto de vida e um planejamento profissional, facilitando a fluência comunicativa, domínio das linguagens, , rodas de conversa, atividades em grupo e palestras sobre temas atuais e transversais que assegurem a convivência social e a participação cidadã, gincanas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, saídas externas (visitas a museu, teatro, cinema, parques, shows (espetáculos), sítios, confraternizações, atividades de dança, artesanato, culinária, meio ambiente, empregabilidade, saúde, bem estar e beleza, considerando o interesse e necessidade dos usuários.

O Plano de Ação Semestral norteará as atividades destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deverá expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

As ações/atividades buscarão parâmetros de eficiência, estabelecidas nos "Indicadores das dimensões", descritos na Instrução Normativa 3/SMADS/2018 (artigos 115 a 117).

Estas atividades serão ofertadas levando em consideração os parâmetros das ações socioeducativas e em consonância ao Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto da Juventude e PNAS. (Plano Nacional da Assistência Social), conduzindo a execução da metodologia proposta acima, em especial o:

Trabalho com Usuários

Convivência Social

A valorização das peculiaridades, as diversidades de cada individuo, sua condição socioeconômica e cultural e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos adolescentes, jovens e adultos prioridade para o desenvolvimento de ações que busquem o fortalecimento dos vínculos.

Nas relações interpessoais, com o desenvolvimento de capacidade de ouvir, de expressar, exercitar a flexibilidade, tolerância e o respeito diante das diferenças, bem como de mediar conflitos.

Participação Cidadã

A formação cidadã possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos.

O protagonismo social levará a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Considera-se pressupostos para todo o trabalho socioeducativo desenvolvido:

Auto estima: valorização do ser humano através da busca da identidade e pelo reconhecimento e empoderamento de seus direitos.

Pertencimento: Compreender o jovem como parte de determinado núcleo familiar e comunitário, considerando as relações experimentadas em suas histórias, para promover ações que possibilitem vivencias saudáveis, que estimulem o sentido de pertencimento a certa comunidade com responsabilidades sociais.

Identidade: As construções da identidade nascem em contextos familiares e sociais específicos e devem ser pensadas como resultantes das relações sociais que ocorrem no cotidiano dos indivíduos em seus núcleos familiares e comunitários.

Protagonismo Juvenil: Encarar o jovem como sujeito da ação sócio educativa proporcionando atividades que estimulem a expressividade e vivencias criativas incentivando a participação e responsabilidade para que desenvolvam sua autonomia.

Cidadania: Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos em determinada fase do ciclo etário.

Trabalho no Território

Reconhecer o território como espaço concreto de vivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio.

Diagnóstico Territorial

Para se entender o território é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas das pessoas que neles vivem, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para esta ação poderá usar a metodologia da Cartografia que favorecerá intervenções concretas das ações socioeducativas no território.

Ações estratégicas a fim de garantir a execução metodológica;

Destacar as características do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CJ para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme caracterizado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. e Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.

Enfatizar as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Portarias e as legislações vigentes).

Realizar capacitações sobre cumprimento dos objetivos do SCVF - CJ, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, facilitando a mediação de conflitos, através da busca do consenso e da apaziguação sócial, tais atitudes, são fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Segundo o Caderno "Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento. Desta forma, o convívio se dará por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizados por:

- Escuta:
- Valorização / reconhecimento: estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes legítimos.
- Situações de produção coletiva: estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada.
- Exercício de escolhas: fomentar responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo.
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: tem o objetivo de fomentar a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha.
- Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências: permitir o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo.
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: analise de situações vividas e possibilidade de explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- Experiência de escolher e decidir coletivamente: Estratégia que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação,

explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais.

- Experiência de aprender e ensinar horizontalmente: permitir construir nas relações, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
- Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas: Aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo.
- Experiência de reconhecer e respeitar a diferença: permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas., permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Desta forma entendemos que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidades relacionais produzindo proteção socioassistencial.

Ademais, os materiais pedagógicos e acessórios necessários ao desenvolvimento das atividades e oficinas são diversos e específicos, contemplando também os materiais e ações necessárias à realização de mostras, workshops, eventos, exposições, atividades externas, dentre outros. Ressaltamos ainda que dada a relevância de equipamentos e instrumentais específicos ao desenvolvimento das ações socioeducativas, se faz necessário a garantia dos mesmos quando necessários, dos custos de suas manutenções.

Trabalho Socioeducativo

- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;

- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;

Aquisições dos usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência.
- Ter conhecimento e vivência das diversas possibilidades no mundo do trabalho;

Trabalho Social

Do ponto de vista do trabalho e proteção social, depende de todo um conjunto de intervenções que busquem evitar ou sanar situações de exclusão, riscos e vulnerabilidades, que ao lado da educação, visa promover as potencialidades pessoais, sociais, intelectuais e produtivas dos usuários, eis as atividades que

nortearão o trabalho social, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas de acordo com o interesse do público.

- Acolhida / Recepção;
- Escuta;
- Entrevistas e estudo social;
- Orientação e encaminhamentos;
- Visitas domiciliares;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva;
- Identificação e encaminhamento das famílias com perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda;
- Mobilização da rede social de apoio;
- Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Funcionamento:

O espaço deve garantir atendimento diário de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos, no período da manhã e tarde.

Uma vez por mês (parada técnica) o atendimento aos usuários será suspenso para uma reunião geral, para formação do grupo de funcionários do serviço, bem como avaliação dos trabalhos realizados no mês e discussão de casos.

O compromisso em cadastrar e manter atualizado os dados dos adolescentes, jovens e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Cabe ressaltar que as estratégias acima descritas devem estar relacionadas com os objetivos do serviço e os compromissos pactuados com as famílias e

indivíduos no Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF e no Plano de Desenvolvimento do Usuário PDU.

6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

O monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente. Haverá Monitoramento da frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas, verificando se os encaminhamentos atingem resultados concretos, observando as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território, etc,.

Pressupõe, ainda, prever como se dará o registro, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho.

A avaliação dos resultados e metas estabelecidas se darão por meios de relatórios de supervisão técnica e devolutivas dos relatórios produzidos pelo Gestor da parceria do CRAS.

O serviço encaminhará mensalmente:

- DEMES- Declaração Mensal de Execução do Serviço: com registro dos dados de número de matriciados; saídas; frequência; atividades e intervenções desenvolvidas; encaminhamentos;
- Relatório de atividades: com registro de todas as atividades e intervenções realizadas junto aos usuários e suas respectivas; atividades desenvolvidas junto a equipe técnica (capacitações e atualizações de conhecimento); informações sobre o RH (se está em acordo com o previsto na tipificação);
- Quadro situacional: com registros dos dados gerais dos usuários, atividades; encaminhamentos; saída dos usuários; inscrição e refeições;
- Cronograma: descrevendo as atividades previstas;
- Cardapio: descrevendo os alimentos que serão ofertados;

Semestralmente será apresentado pelo serviço:

- Relatório de Execução do Objeto; Oficio e devidos registros e evidencias para a Prestação de Contas Parcial;
- Plano de Ação Semestral, descrevendo diagnóstico das questões a serem trabalhadas no serviço, levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território e dos trabalhadores do serviço e as

ações e intervenções a serem realizadas pelo serviço no semestre: as ações nos instrumentais internos do Serviço.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com os usuários e responsáveis dos jovens e equipe de profissional na busca de sanar dificuldades enfrentadas de significar e re-significar procedimentos, metodologias e propostas, visando assim criar um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas.

O processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a alterações de estratégias/ações e/ou atividades, sendo que, sua principal função será a de garantir a efetividade da ação público-privado.

A equipe do serviço avaliará as atividades e os processos através das paradas sócio-educativa s (Paradas Técnica) e, reunião mensal, visando o acompanhamento efetivo das ações direcionadas aos usuários.

Será implantado sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário e canais que viabilizem proposição e participação nos serviços ofertados.

Em relação ao Ajuste Financeiro Mensal, será apresentado os instrumentais descrito no artigo 121 daInstrução Normativa nº 01/SMADS/2019 que alterou a redação da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

- Ofício dirigido a Gestora de Parceria
- Declaração de Ajuste Financeiro – DEAFIN;
- Relatórios Sintéticos de Conciliação Bancaria com indicação de despesas e receitas para cada conta corrente e poupança;
- Extratos bancários das contas especificas vinculadas à execução da parceria;
- Memória de cálculo de rateio quando for o caso previstas ou não no plano de trabalho.

Ocorre também o registro e monitoramento dos processos executados pelo serviço através de relatórios periódicos, captações fotográficas, listas de presença das atividades, visitas familiares etc.

6.7 - Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

Será usado como referência o que está contido no Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF: "Conjunto de procedimentos efetuados a

partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis." Deve ser realizado na perspectiva do direito e primar pelo desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", visando a trabalhar as vulnerabilidades relacionais e materiais.

Entre os principais aspectos a ser considerado no planejamento das atividades contidas no Plano de Trabalho estão:

- Reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos,

- Reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento integral de seus membros;

- Considerar as características e a expressão da questão social presentes no território, que impactam na convivência familiar e comunitária.

Reitera-se que, independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

No trabalho coletivo desenvolvido, também será utilizada a metodologia participativa que objetiva promover os vínculos familiares e comunitários, proporcionando situações que estimulem a reflexão sobre as suas formas de organização. Para tal, é necessário elucidar suas relações internas e externas dentro de uma sociedade. A postura dos técnicos é co-participativa em vez de não diretiva, ou diretiva: Isto porque atuam no sentido de promover mudanças, incentivando as formas dialógicas e reflexivas voltadas para a reorganização das relações familiares, observando sempre os direitos de cidadania e o protagonismo do grupo familiar. O processo de mudança requer a análise sobre:

a) A dinâmica interna do grupo familiar – que detecte as motivações e condições para tal;

b) A dinâmica externa do grupo familiar em suas relações com a comunidade e a sociedade: suas estruturas, formas de comunicação, interações, vínculos dentre outras.

O objetivo do trabalho com as famílias é de contribuir para ampliação e fortalecimento dos vínculos familiares com ações interventivas coerentes à realidade de execução social desta comunidade, a fim de construir meios para a redução da desigualdade social.

Atividades Individualizadas:

Visando preservar a condição de sujeito social, as atividades desenvolvidas priorizará a individualidade do jovem e particularidades de sua respectiva família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia.

Ofertar atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas. Contribuir com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco, conforme define a Norma Técnica dos serviços socioassistenciais da Proteção Básica – PMSP 2012.

Encontros socioeducativos com as famílias dos usuários

O objetivo central será o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio de atividades que preconizem esses temas e outros apresentados pelas famílias.

Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do PETI e famílias em descumprimento de condicionalidades.

O trabalho com as famílias dos jovens preconizará:

- Acolhida e escuta;
- Visita domiciliar;
- Elaboração o Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF;
- Orientação e encaminhamentos;
- Atividades e intervenções fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e intervenção nas demandas sociais e que exija a articulação com outras políticas;
- Estreitar o vínculo;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e BPC;

- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio

Além das atividades acima propostas, serão realizadas **palestras, reuniões comunitárias, utilização dos recursos tecnológicos para utilização de redes sociais e eventos quando são atividades comunitárias e ainda, oficina de mobilização comunitária, grupo multifamília, grupo sócio-educativo, oficinas de convivência e de reflexão.**

A família que é composta por sujeito de direitos, pelo qual trabalharemos na defesa da garantia de seus direitos sociais, inclusive por meio da promoção do acesso a políticas públicas que tenham como objetivo final a inclusão produtiva. Isso implica assumir a família como uma referência social, concebendo-a em sua historicidade, localização territorial e como mediadora entre seus membros e a coletividade.

Compreender a pluralidade em suas formas de organização e as particularidades que emergem da condição de classe social e das relações de gênero e de geração, bem como da singularidade relativa a questões étnicas e culturais, são aspectos também preponderantes para lidar com o trabalho social direcionado às famílias.

Reitera-se que, independentemente das estratégias a serem utilizadas, o resultado esperado são os vínculos relacionais fortalecidos no âmbito da família e da comunidade.

6.8. - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:

A Articulação da Organização Social, tem capacidade de otimizar a parceria facilitando o acesso do cidadão ao atendimento oferecido, assim, resta claro, que a Organização trabalhará em parceria com a Rede de Proteção Social, (CRAS/CREAS) e demais políticas públicas setoriais de M´Boi Mirim:

Serviços/Aparelhos públicos	**Articulações**
Escolas Municipais e Estaduais	Contribuir para a permanência dos jovens no sistema educacional; Prevenir a evasão; Compartilhar agendas; Realizar eventos no território em conjunto tais como; cortejos carnavalescos, desfiles cívicos, festas juninas, festas culturais; Sensibilizar e fortalecer a parceria afim de evitar a evasão escolar e a construção de

	um projeto educacional para os jovens.
Fábrica de Cultura do Jd. São Luiz, CÉU-CASABLANCA, Sacolão das Artes	Intercâmbio de Oficinas socioeducativas, uso dos espaços, oficinas culturais, eventos culturais, encaminhamentos para outras aquisições, interlocução com equipamentos do território. Possibilidade de oferecimento de vagas, tanto do Centro para Juventude, quanto dos cursos oferecidos pelos parceiros aos usuários do Serviço.
Unidades Básica de Saúde - UBS´s, AMA`s - CAPS	Encaminhamentos para acesso a direitos de atendimento, consultas, psicólogo, exames laborais e de rotina; Palestras dos profissionais da saúde para os usuários do centro de convivência e suas famílias; Interlocução intersetorial.
CRAS, CREAS M´BOI MIRIM REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL.	Encaminhamentos de famílias com perfil para inserção no CADÚNICO , ATUALIZAÇÕES e/ou inserção em Programas de transferências de renda e acesso a benefícios eventuais, discussão de caso; Encaminhamentos para os serviços da Proteção Básica e Especial no Território; CREAS a fim de socializar informações e mapear vínculos e encaminhamentos efetivados, Interlocução com CRAS de referencia
Conselho Tutelar do Jd. São Luiz	Palestras sobre orientação de órgãos de garantia e defesa de direito; Discussão e Acompanhamentos de caso; Encaminhamentos.
Fórum Regional da Criança e Adolescentes Fórum Regional da	Promover a participação da juventude em Órgãos de controle social; Propiciar o protagonismo e a participação social, acesso a canais de manifestação e reivindicações

Assistência Social – FAS/M`BOI	
SESC - Programa Mesa Brasil	Propiciar aquisição de saberes e acesso a equipamentos de orientação nutricional; (formação) Percepção de donativos
Centro de Integração da Cidadania – CIC –SUL	Parcerias com palestras, realização de Eventos e mobilizações, acesso à serviços públicos e orientações
Hospital Campo Limpo	Pronto atendimento em caso de emergência; Acesso a atendimento a saúde; Palestras sobre saúde de profissionais voluntários.
SESC – CAMPO LIMPO	Viabilizar acesso a equipamentos e espaços público do território de abrangência, ofertar atividades desportivas, recreativas , de lazer e cultura
SASF SÃO LUIZ II	interlocução com a rede socioassistencial, socializar informações de famílias com atendimento em comum e realizar atividades em conjunto, tais como palestra, orientação referente ao objetivo do serviço prestado
CCAs E NCI RAINHA DA PAZ, CCA LUCA CCA SANTA CECILIA Monte Azul MSE – Jd. São Luis	interlocução e articulação com a rede sociaoassistencial do território para realização de atividades, eventos e exposições da produção dos usuários e atividade de convívio com faixas etárias diferentes
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO MUNICIPAL – DREM	Articulação e interlocução com a rede Municipal de Educação, orientação e encaminhamento a responsável para inserção no sistema educacional

Desta forma, encaminhamentos e acompanhamentos de demandas específicas poderão ser viabilizadas pelo Serviço, além de estabelecimento de

parcerias com as Entidades/Organizações mencionadas para a realização de atividades em conjunto e potencializar as ações no território, promovendo assim, a inclusão social e o exercício da cidadania.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

CARGO	QUANTIDADE
Gerente de Serviços II	1
Assistente Técnico II	1
Orientador Socioeducativo	1
Técnico Especializado	1
Cozinheira(o)	1
Agente operacional	2

6.9.1. - Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

➢ **FUNÇÃO: GERENTE DE SERVIÇO II**

Responsável pela gerência do serviço da proteção social básica

Carga horária: 40 hs. Semanais – segunda à sexta-feira das 8:00 às 17hs.

Nível de escolaridade: Formação superior completa com experiência de atuação/gestão em programas, projetos e serviços socioassistenciais, voltados à área da juventude, com prioridade no âmbito da política da assistência social.

Habilidades: Comunicativo, proativo, capacidade de liderança, persistência, perseverança, determinação, equilíbrio emocional, desenvolvimento pessoal, ética profissional, comprometimento, capacidade de mediação, habilidades sociais, sensibilidade, empatia, capacidade organizacional e de articulação.

Atribuições: • Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos

feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico; • Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado; • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas; • Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o gestor de parcerias do CRAS; • Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais e demais instrumentais de ajustes financeiros em acordo com a legislação vigente; e • Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Competências: Capacidade de planejar, motivar a equipe, de monitoração e avaliação, liderança, capacidade de comunicação, conhecimentos técnicos especializados; disposição para assumir riscos,identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados, conhecimento profissionais relevantes, capacidade de síntese e análise.

➢ **FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO II**

Responsável por prestar assistência à gerência do serviço da proteção social básica e desenvolver o trabalho socioassistencial com as famílias

Carga horária: 40 hs. Semanais – segunda à sexta-feira das 8:00 às 17hs.

Obs: Em caso de contratação de Assistente Social, a jornada de trabalho será de 30 horas dá Lei 12.317/2010 - (ressalvada a discussão jurídica acerca do tema em virtude de controvérsia acerca do entendimento legal,

dado que a formação em Serviço Social, necessariamente não está ligada ao exercício profissional de Assistente Social, como prediz a a legislação) eis que a profissional contratada exerce a função de "Assistente Tecnico e não de Assistente Social.

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível superior, preferencialmente Assistente Social, para trabalhar com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da juventude

Habilidades: Comunicativo, proativo, capacidade de liderança, persistência, perseverança, determinação, equilíbrio emocional, desenvolvimento pessoal, ética profissional, comprometimento, capacidade de mediação, habilidades sociais, sensibilidade e empatia.

Atribuições: • Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação; • Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço; • Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias; • Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; • Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares; • Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual; • Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes; • Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários; • Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; • Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez; • Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências; • Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais

políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; • Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; • Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários; • Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário; • Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

Competências: Capacidade de planejar, motivar a equipe, de monitoração e avaliação, liderança, capacidade de comunicação, conhecimentos técnicos especializados; disposição para assumir riscos, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.

➢ FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO

Responsável pela oferta de oficinas técnicas e socioeducativas

Carga horária: 40 hs. Semanais – segunda à sexta-feira das 8:00 às 17hs.

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social Atribuições

Habilidades: Comunicativo, proativo, capacidade de liderança, persistência, perseverança, determinação, equilíbrio emocional, desenvolvimento pessoal, ética profissional, comprometimento, capacidade de mediação, habilidades sociais, sensibilidade, empatia.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as

atividades do serviço; • Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura; • Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

Competência: Capacidade de planejar, motivar os adolescentes, de monitoração e avaliação, liderança, capacidade de comunicação, conhecimentos técnicos especializados; disposição para assumir riscos,identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.

➢ FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

Responsável pelas atividades socioeducativas

Carga horária: 40 hs. semanais – de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17hs.

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Habilidades: Comunicativo, proativo, capacidade de liderança, persistência, perseverança, determinação, equilíbrio emocional, desenvolvimento pessoal, ética profissional, comprometimento, capacidade de mediação, habilidades sociais, sensibilidade, empatia, capacidade organizacional.

Competências: Capacidade de planejar, motivar os adolescentes, de monitoração e avaliação, liderança, capacidade de comunicação, conhecimentos universalizados, disposição para assumir riscos, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; • Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no

comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;

➢ **FUNÇÃO: COZINHEIRO (A)**

Responsável pela preparação dos alimentos

Carga horária: 40 hs. Semanais – segunda à sexta-feira das 8:00 às 17hs.

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área

Habilidades: Criativa, equilíbrio emocional, desenvolvimento pessoal, ética profissional, comprometimento, organizada, proativa, responsável,

Atribuições: Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares; • Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; • Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Competências: Conhecimento em pesos e medidas, facilidade em planejar as tarefas, facilidade de aprendizagem e interesse em adquirir novos conhecimentos, experiência na área de alimentação.

➢ **FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL**

Responsável pela Cozinha/Limpeza Geral

Carga horária: 40 hs. Semanais – segunda à sexta-feira das 8:00 às 17hs.

Nível de escolaridade: Escolaridade Alfabetizado

Habilidades: Zeloso, organizado, pro ativo, respeitoso, equilíbrio emocional, desenvolvimento pessoal ético e profissional, comprometimento e responsável, dinâmico

Atribuições na cozinha: • Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; • Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso. **Atribuições na limpeza geral**: • Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; • Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Competências: Capacidade de planejar, capacidade de comunicação, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

QUANT.	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	HORÁRIO SEMANAL
1	Gerente de serviço II	Ensino superior	40h
1	Assistente Técnico II	Ensino superior	40h
1	Técnico especializado	Ensino médio	40h
1	Orientador Sócio Educativo	Ensino médio	40h
2	Agente Operacional	Alfabetizado	40h
1	Cozinheira	Ensino fundamental	40h

6.93 – Horas Técnicas: NÃO SE APLICA

07 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

Maria Regina Gonçalves Sigaki

PRESIDENTE

RG. N°. 12.267.633-6 SSP/SP CPF/MF N°. 022.732.608-30